

CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 25 DE MAIO DE 2000.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **JOSÉ BENEDITO ZOCCOLI**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2000


Luziano Justino Dias

- Presidente -